



TERMO DE REFERENCIA

DO OBJETO:

Tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA DOAÇÃO AOS TIMES: BARRO ALTO VÔLEI CLUBE (VÔLEI JUVENIL MASCULINO E FEMININO E VÔLEI ADULTO MASCULINO E FEMININO), BAEC(SUB11, SUB13 E SUB15) E GAIOLAO FC (GAIOLÃO ADULTO MASCULINO), para atender as necessidades da secretaria municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas deste termo de referência.

DO OBJETO

Item	Descrição	QTD. SOLICITADA	
		SEC. DE TRANSPORTE	UND.
1.	BERMUDA SUPLEX - Jogo Feminino : Bermuda suplex dinamic verde bandeira , cós proprio tecido , com personalização em transfer perna direita traseira (P, M e G)	24	UN
2.	BERMUDA SUPLEX - Libero Feminino : Bermuda suplex dinamic azul royal , cós proprio tecido , com personalização em transfer perna direita (M e G)	4	UN
3.	BERMUDA SUPLEX - Treino Feminino : Bermuda suplex dinamic azul royal , cós proprio tecido , personalização em transfer perna direita (P, M e G)	88	UN
4.	CAMISETA DRY MANGA CURTA - Jogo Feminino : Camiseta star dry branco uv50+ , gola v (Ribana) , manga curta (barra nas mangas) , sublimação total (P, M, e G)	24	UN
5.	CAMISETA DRY MANGA CURTA - Libero Feminino : Camiseta star dry branco uv50+ , Gola v (ribana branca) , manga curta (barra nas mangas) , sublimação total (M e G)	4	UN
6.	CAMISETA DRY MANGA CURTA - Jogo Masculino : Camiseta star dry branco uv50+ , gola v (ribana preta) , manga curta (barra nas mangas) , sublimação total (P, M e G)	24	UN
7.	CAMISETA DRY MANGA CURTA - Treino Feminino : Camiseta star dry branco uv50+ , Gola v (ribana verde bandeira) , manga curta (barra nas mangas) sublimação total (P, M e G)	88	UN
8.	CAMISETA DRY MANGA CURTA - Treino Masculino : Camiseta star dry uv 50+ , gola v (ribana verde bandeira) , manga curta (barra nas mangas) , sublimação total (P, M e G)	40	UN
9.	CAMISETA DRY MANGA CURTA - Comissao Tecnica Masc Amarelo : Camiseta star dry uv50+ branco , gola v (ribana) , manga curta (barra nas mangas) , sublimação total (M e G)	2	UN
10.	CAMISETA DRY MANGA CURTA - Comissao Tecnica Fem Amarelo : Camiseta star dry uv 50+ branco , gola v (ribana) , manga curta (barra nas mangas) sublimação total - tamanho M	1	UN
11.	CAMISETA DRY MANGA CURTA - Comissao Tecnica Fem Azul : Camiseta star dry uv 50+ branco , gola v (ribana azul royal) , manga curta (barra nas mangas) , sublimação total (tamanho M)	1	UN
12.	CAMISETA DRY MANGA CURTA - Comissao Tecnica Masc Azul : Camiseta star dry uv 50+ branco , gola v (ribana azul royal) , manga curta (barra nas mangas) sublimação total (tamanho G)	2	UN
13.	CAMISETA DRY MANGA CURTA - Libero Masculino : Camiseta star dry uv50+ branco , gola v (ribana branco) , manga curta (barra nas mangas) , sublimação total (tamanho M e G)	4	UN
14.	CAMISETA DRY MANGA CURTA - Camiseta star dry uv 50+ branco , gola v (ribana branca) , manga curta (barra nas mangas) , sublimação total (tamanho P, M e G)	66	UN
15.	CAMISETA DRY MANGA CURTA - Camiseta star dry uv 50+ branco , gola v (ribana branca) , manga curta (barra nas mangas) , sublimação total (tamanho M e G)	4	UN
16.	BERMUDA DRY - Jogo Masculino : Bermuda interdry preto, elastico total , com cordão interno de amarrar, com personalização em transfer digital perna direita (tamanho P, M e G)	24	UN
17.	BERMUDA DRY - Libero Maculino : Bermuda interdry azul royal, elastico total com cordão onterno de amarrar, com personalização em transfer digital perna direita (tamanho M e G)	4	UN



18.	BERMUDA DRY - Treino Masculino : Bermuda interdry branco , elastico total , com cordão interno de amarrar , sublimação total (tamanho P, M e G)	40	UN
19.	BERMUDA DRY - Comissão Técnica Fem azul royal : Bermuda interdry branco , elastico total , com cordão interno de amarrar , sublimação total acabamento modelo feminino barra arredondada - tamanho G	1	UN
20.	BERMUDA DRY - Comissão Técnica Fem Azul : Bermuda interdry branco , elastico total com cordão interno de amarrar , sublimação total modelo feminino com barra arredondada - tamanho G	1	UN
21.	BERMUDA DRY - Bermuda interdry branco , elastico total com cordão interno de amarrar , molde inteiro sublimação total (tamanho P, M e G)	66	UN
22.	BERMUDA TECTEL - Comissão Técnica Masc azul royal : Bermuda tectel Soft azul royal , elastico total , com cordão interno de amarrar , dois bolsos dianteiros e personalização em transfer digital perna direita (tamanho G)	2	UN
23.	BERMUDA TECTEL - Comissão Técnica Masc Azul : Bermuda tectel soft azul royal , elastico total , com cordão interno de amarrar , personalização em transfer digital perna direita , com dois bolsos dianteiros (tamanho G)	2	UN
24.	MEIAO - Meiao esportivo cores a serem definidas	66	UN
25.	COLETE DE FUTEBOL - Colete de futebol interdry preto , gola 0 , viés fino gola e cavas , com acabamento nas laterais Costurado , com personalização transfer digital	10	UN
26.	COLETE DE FUTEBOL - Colete de futebol interdry verde , gola 0 , viés fino gola e cavas , com acabamento nas laterais Costurado , com personalização transfer digital	10	UN
27.	COLETE DE FUTEBOL - Colete de futebol interdry amarelo , gola 0 , viés fino gola e cavas , com acabamento nas laterais Costurado , com personalização transfer digital	10	UN
28.	COLETE DE FUTEBOL - Colete de futebol interdry azul Turquesa , gola 0 , viés fino gola e cavas , com acabamento nas laterais Costurado , com personalização transfer	10	UN
29.	CONJUNTO CAMISETA/ CALÇÃO/MEIÃO -Conjunto futebol star dry uv 50+ branco , sublimação total com meião (tamanho P, M e G)	25	UN

JUSTIFICATIVA:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA DOAÇÃO AOS TIMES: BARRO ALTO VÔLEI CLUBE (VÔLEI JUVENIL MASCULINO E FEMININO E VÔLEI ADULTO MASCULINO E FEMININO), BAEC(SUB11, SUB13 E SUB15) E GAIOLAO FC (GAIOLÃO ADULTO MASCULINO).

FAZ-SE NECESSÁRIO ESSA AQUISIÇÃO UMA VEZ QUE OS INTEGRANTES DO TIME NÃO POSSUEM UNIFORMES E ESTÁ SECRETARIA BUSCA INCENTIVAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, PROPORCIONANDO ASSIM UMA MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA, CONTRIBUINDO COM DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E ESPORTIVO.

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº E 623/2000 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/GO se obriga a:

- I) Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- II) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- I. A aceitação do objeto vincula-se ao atendimento às especificações contidas neste Termo de Referência e à proposta apresentada.



- II. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
- III. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas ao tempo da contratação;
- IV. Fornecer os objetos adquiridos mediante autorização com assinatura;
- V. Assegurar à Contratante o repasse dos descontos e ofertas pecuniárias, quando fornecidos aos outros usuários, seja a título permanente ou provisório;
- VI. Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

DO PAGAMENTO

O pagamento atenderá ao seguinte:

- I. A Contratada entregará a nota fiscal/fatura no Protocolo da unidade Contratante. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após atesto da nota pelo fiscal, no mês subsequente, desde que não haja fator impeditivo por parte da Contratada, mediante depósito bancário na conta corrente da Contratada, por intermédio de ordem bancária.
- II. A atestação da Fatura/Nota Fiscal será feita pelo fiscal. Na Fatura/Nota Fiscal deverá constar o número da conta-corrente, o nome e número do banco, bem como o número da agência de efetivação do pagamento.
- III. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Fatura ou Nota Fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte do fornecedor, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
- IV. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- I. O valor orçado para a contratação visada no presente Termo de Referência constará da pesquisa de preços elaborada pelo Departamento de Compras, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.
- II. A despesa decorrente de eventual contratação deverá ter compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes, conforme a seguinte classificação:

RESULTADOS ESPERADOS

- I. Os resultados esperados são que, a contratada execute o serviço quando solicitado para que não ocorra interrupção dos serviços públicos.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme Art. nº 75 da Lei Federal 14.133/21, Inciso II

CONTROLE DA EXECUÇÃO

- I. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução, quais sejam, os fiscais de contratos nomeados mediante o Decreto Municipal Nº 322/2023 de 11 de setembro de 2023, que deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências



- relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- II. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios.
- III. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Art. 155., a Contratada que:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

I. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

- I. Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais.

Barro Alto/GO, 27 de fevereiro de 2024.


EDNALDO RODRIGUES MORAIS
Secretário de Desporte e Lazer



LOGO FRENTE **LOGO COSTAS** **LOGO MANGAS** **LOGO LATERAL**

9,5 cm - 28 cm

28 cm

—

—



LOGO FRENTE **LOGO COSTAS** **LOGO MANGAS** **LOGO LATERAL**

9,5 cm - 28 cm

28 cm

—

—



LOGO FRENTE	LOGO COSTAS	LOGO MANGAS	LOGO LATERAL
9,5 cm - 28 cm	28 cm	—	—



LOGO FRENTE	LOGO COSTAS	LOGO MANGAS	LOGO LATERAL
9,5 cm - 28 cm	28 cm	—	—



LOGO FRENTE	LOGO COSTAS	LOGO MANGAS	LOGO LATERAL
9,5 cm - 28 cm	28 cm	—	—



LOGO FRENTE	LOGO COSTAS	LOGO MANGAS	LOGO LATERAL
9,5 cm - 28 cm	28 cm	—	—



LOGO FRENTE LOGO COSTAS LOGO MANGAS LOGO LATERAL

9,5 cm - 28 cm

28 cm

—

—